



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2027ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 13 de fevereiro de 2026, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor Administrativo e Financeiro Interino apresentou ao Colegiado a Proposição DAF nº 009/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a atualização do Instrumento Normativo denominado NORMA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-MORADIA A DIRIGENTES (NR-2010.16), que tem como objetivo estabelecer os critérios de concessão do benefício auxílio-moradia, bem como os procedimentos para sua administração e controle. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Gerência Administrativa – GEADMI, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001619/2025-11).

3.1.1. Resolução 1173/2026: Aprovar a atualização do Instrumento Normativo denominado NORMA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-MORADIA A DIRIGENTES (NR-2010.16), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DAF nº 009/2026. Submeter o assunto à aprovação do Conselho de Administração.

3.2. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 010/2026, que submete à apreciação da DIREXE a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, com a finalidade de ampliar o número de membros do Conselho de Administração de 6 (seis) para 7 (sete) conselheiros, em decorrência do enquadramento da Companhia como empresa estatal federal de grande porte e das exigências normativas de governança a ele associadas, nos termos da Portaria SEST/MGI nº 6.742, de 30 de outubro de 2023, que divulgou a classificação quanto ao porte das empresas estatais federais. A Gerência Jurídica manifestou-se favoravelmente quanto à conformidade jurídica da alteração proposta, por meio do Parecer Jurídico nº 015/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003860/2023-12.

3.2.1. Resolução 1174/2026: Manifestar-se favoravelmente à proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN. Submeter o assunto ao Conselho de Administração para manifestação prévia e, posteriormente, ao Ministério Supervisor, para adoção das providências

necessárias junto à SEST/MGI, com vistas à submissão da matéria à deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável.

3.3. O Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 011/2026, solicitando autorização para participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) no evento internacional Seatrade Cruise Global 2026, a ser realizado no período de 13 a 16 de abril de 2026, na cidade de Miami, Estados Unidos, bem como na realização de reunião institucional com a Cruise Lines International Association (CLIA), conforme convite encaminhado por seu Presidente Executivo. O Diretor-Presidente explanou, dentre as considerações apresentadas na referida proposição, que a missão tem por objetivo discutir as possibilidades de ampliação e fortalecimento das operações de navios de cruzeiro no Porto de Natal, bem como avaliar oportunidades de inserção estratégica da CODERN no mercado internacional de cruzeiros. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000231/2026-75.

3.3.1. Resolução 1175/2026: Manifestar-se favoravelmente à participação da CODERN/SEDE no evento internacional Seatrade Cruise Global 2026, a ser realizado no período de 13 a 16 de abril de 2026, na cidade de Miami, Estados Unidos, bem como na realização de reunião institucional com a Cruise Lines International Association (CLIA). Submeter o assunto ao Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias e, posteriormente, ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país.

3.4. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 012/2026, objetivando autorização para contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11, na qual se tornou vencedora, em virtude de pesquisa mercadológica, considerando que ofertou a melhor proposta. A referida contratação tem como objetivo o fornecimento de licenças do Microsoft 365 businesses basic, compreendendo o acesso às versões web dos aplicativos word, excel e powerpoint, bem como aos serviços Microsoft Teams, Exchange online, OneDrive e SharePoint, incluindo suporte técnico, atualizações e garantia de funcionamento durante o período de vigência contratual, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.2 (sms-s-02). Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária. A Gerência Jurídica opinou favoravelmente à legalidade da contratação, diante do previsto no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, entendendo que não há óbice à CODERN para realizar a contratação direta da referida empresa, com base no Parecer Jurídico nº 014/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000133/2026-38.

3.4.1. Resolução 1176/2026: Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 19/02/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 18/02/2026, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 19/02/2026, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 19/02/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10888574** e o código CRC **5D01695E**.



Referência: Processo nº 50902.000264/2026-15



SEI nº 10888574

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320